

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	1
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa publicado no BPS v. 11, nº 32, de 12 de agosto de 2016, onde se lê: “INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2016”, leia - se: “INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 9 DE AGOSTO DE 2016”.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 2155, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Delega e atribui competências às Gerências da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competências comuns a todas as Gerências da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS para:

I - fiscalizar a prestação de serviços aéreos públicos, no âmbito de suas competências e observadas as atribuições da Superintendência de Ação Fiscal - SFI;

II - autuar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos a apuração e aplicação de penalidades, nas respectivas esferas de atuação;

III - fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado com os regulados, no âmbito das competências da SAS;

IV - compor, administrativamente, conflitos de interesse entre:

a) prestadoras de serviços aéreos entre si; e

b) prestadoras de serviços aéreos e prestadoras de serviços de infraestrutura aeroportuária, ouvida a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos;

V - aprovar Manuais de Procedimentos, no âmbito de suas competências e respectivas esferas de atuação.

Art. 2º Atribuir competências comuns a todas as Gerências da SAS para:

I - propor projetos de atos normativos relativos à outorga e à exploração de serviços aéreos públicos, inclusive no que se refere a direitos e deveres dos usuários de serviços de transporte aéreo público e condições de acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo, no âmbito de suas competências e observadas as atribuições da SFI;

II - propor celebração de TAC de ofício, nos casos não reservados à competência da Diretoria;

III - notificar ao Superintendente da SAS a necessidade de comunicação aos órgãos e entidades do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência sobre fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa ou a promoção da concorrência; e

IV - apoiar o Superintendente da SAS na implementação de programas de incentivos para o aumento da produtividade do setor aéreo e para viabilizar o acesso à infraestrutura e ao transporte aéreo para as localidades não atendidas.

Art. 3º Delegar competência à Gerência de Acesso ao Mercado - GEAM para:

I - elaborar minutas de termos e contratos de serviços aéreos públicos;

II - expedir prévia aprovação dos atos constitutivos, e de suas modificações, das empresas prestadoras de serviços aéreos públicos;

III - expedir anuência prévia para a transferência do controle societário ou de ações representativas do capital de empresas de transporte aéreo, com exceção das que importem na transferência da concessão ou do controle societário de empresas concessionárias;

IV - zelar para que as empresas de prestação de serviços aéreos mantenham regularidade com suas obrigações fiscais e previdenciárias, bem como com o pagamento de taxas à ANAC;

V - aprovar operações em código compartilhado entre empresas de transporte aéreo regular, de caráter doméstico e internacional;

VI - elaborar pareceres acerca das atividades dos operadores estrangeiros que atuam no transporte aéreo internacional com o Brasil e sobre práticas operacionais, legislações e procedimentos adotados em outros países que restrinjam ou conflitem com regulamentos e acordos internacionais firmados pelo Brasil;

VII - coordenar o Plenário da ANAC.

Art. 4º Atribuir competência à GEAM para:

I - propor outorga, renovação, suspensão e extinção da autorização ou concessão para exploração de serviços aéreos públicos;

II - elaborar parecer sobre anuência prévia para a transferência do controle societário ou de ações representativas do capital de empresas que importem na transferência da concessão ou do controle societário de empresas concessionárias de transporte aéreo público;

III - elaborar parecer sobre autorização para funcionamento e autorização para operar, no Brasil, solicitada por empresa estrangeira de transporte aéreo;

IV - elaborar parecer sobre consorciação, pool, associação, constituição de grupo entre empresas concessionárias e autorizadas de prestação de serviços aéreos, sempre que importar em transferência da concessão ou do controle societário das empresas concessionárias;

V - apoiar o Superintendente da SAS nas negociações para a celebração de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional;

VI - propor a designação e distribuição de frequências para empresas brasileiras atuarem no transporte aéreo internacional;

VIII - propor aplicação de sanções, na forma prevista na legislação brasileira e nos regulamentos e acordos internacionais, quando da identificação de existência de legislação, procedimentos ou práticas prejudiciais aos interesses nacionais ou de empresas brasileiras;

IX - elaborar relatórios e pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrado ou a serem celebrados com outros países ou organizações internacionais.

Art. 5º Delegar competências à Gerência de Regulação das Relações de Consumo - GCON para exercer as seguintes atividades:

I - elencar e acompanhar indicadores sobre a satisfação dos usuários do serviço de transporte aéreo e submeter para divulgação os correspondentes estudos, observadas as atribuições da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA;

II - promover a proteção e defesa coletiva dos direitos dos usuários dos serviços de transporte aéreo público, observadas as atribuições da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA;

III - interagir com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e outras entidades afins;

Art. 6º Delegar competência à Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE para:

I - executar as atividades relacionadas ao registro prévio para exploração de linhas aéreas e à autorização dos serviços de transporte aéreo público;

II - monitorar as operações dos serviços aéreos públicos;

III - alocar e monitorar os horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e monitorar os aeroportos de interesse.

Art. 7º Atribuir competência à GOPE para estabelecer procedimentos e promover ações que assegurem às empresas brasileiras de transporte aéreo regular a exploração de quaisquer linhas aéreas domésticas, observadas, exclusivamente, as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo, a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequado.

Art. 8º Delegar competências à Gerência de Acompanhamento de Mercado - GEAC para:

I - elencar e acompanhar indicadores sobre as condições do mercado de serviços aéreos públicos e encaminhar para divulgação os correspondentes estudos;

II - examinar a contabilidade das empresas que exploram os serviços aéreos públicos, quando julgar necessário.

III - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à fiscalização, ao tratamento e à disponibilização dos dados estatísticos de voos, dos dados das tarifas aéreas comercializadas, das demonstrações contábeis e de outros dados necessários ao acompanhamento de mercado apresentados à ANAC pelas empresas que exploram os serviços de transporte aéreo público;

IV - remeter aos organismos internacionais dos quais o Brasil seja membro os dados estatísticos de voos, econômico-financeiros, de consumo de combustível, de frota e pessoal e outros correlatos das empresas que exploram os serviços de transporte aéreo no país.

Art. 9º Atribuir competências à GEAC para:

I - estabelecer procedimentos e promover ações que assegurem a liberdade tarifária na exploração de serviços aéreos;

II - propor padronização das demonstrações contábeis a serem apresentadas à ANAC pelas empresas que exploram serviços aéreos públicos.

Art. 10. Atribuir competências à Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS para:

I - coordenar a utilização de recursos da SAS destinados à contratação de eventos de capacitação, à aquisição de passagens e ao pagamento de diárias e realizar os respectivos orçamentos e planos anuais necessários;

II - coordenar a participação de servidores da SAS em eventos de capacitação;

III - atuar como Área Local de Gestão de Processos - ALGP da SAS;

IV - coordenar a elaboração de respostas às demandas de informações encaminhadas à SAS;

V - coordenar a elaboração e acompanhar o cumprimento das metas intermediárias da SAS;

VI - acompanhar a participação de servidores da SAS em Projetos Prioritários;

VII - auxiliar as unidades da SAS na especificação e no acompanhamento do desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à Superintendência;

VIII - desenvolver e manter sistemas de informação departamentais, observadas as atribuições da Superintendência de Tecnologia de Informação - STI;

IX - acompanhar e apoiar a execução dos projetos de atos normativos da SAS;

X - acompanhar e coordenar a Gestão Documental da SAS; e

XI - representar a SAS no Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras.

Art. 11. As competências previstas nos incisos I, II, III e V do art. 1º, incisos I e V do art. 3º, incisos I, II e III do art. 6º, e incisos II, III e IV do art. 8º, são subdelegáveis.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 1750, de 06 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - V.10 nº 27 S1 (Edição Suplementar), de 06 de julho de 2015.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - APOSTILA Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, considerando o que consta do Processo nº 00058.072156/2016-01, resolve,

Art. 1º APOSTILAR os seguintes Cargos Comissionados das Unidades de Assistência Direta e Imediata à Diretoria:

I - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, do Gabinete da Diretoria Presidência na Junta Recursal – Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, ocupado pela servidora GISELE SALLES MOURA, a que se refere a Portaria nº 2.082, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância desta Agência - Representação Regional Rio de Janeiro (RJ).

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, do Gabinete da Diretoria Presidência - Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, ocupado pelo servidor JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, a que se refere a Portaria nº 1.391, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância desta Agência - Representação Regional Rio de Janeiro (RJ).

III - O Cargo em Comissão de Gerente, código CGE III, do Gabinete da Diretoria-Presidência, ocupado pelo servidor HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, a que se refere a Portaria nº 1.359, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2016, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância, código CGE III, desta Agência.

IV - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Publicidade e Comunicação Digital, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, ocupado pelo servidor MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, a que se refere a Portaria nº 2.902, publicada no Diário Oficial da União de

7 de novembro de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Publicidade e Propaganda, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF).

V - O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 1.021, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 30 de abril de 2015, que designou o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Publicidade e Comunicação Digital, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Publicidade e Propaganda, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, desta Agência.

VI - O Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência de Publicidade e Comunicação Digital, da Assessoria de Comunicação Social, ocupado pelo servidor FABIO DOURADO BRUMANA, a que se refere a Portaria nº 3.102, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência de Publicidade e Propaganda, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF).

VII - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora KAREN AMELIA SIRIANO BONFIM, a que se refere a Portaria nº 3.100, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Comunicação Integrada, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF).

VIII - O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 1.729, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 30 de julho de 2014, que designou a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Comunicação Integrada, código CGE IV, da Assessoria de Comunicação Social, desta Agência.

IX - O Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, do Gabinete da Diretoria Presidência, ocupado pelo servidor JAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, a que se refere a Portaria nº 122, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2015, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS CORDEIRO

2 - APOSTILA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.072154/2016-11, resolve,

Art. 1º APOSTILAR os seguintes Cargos Comissionados da Diretoria Presidência e Diretorias HÉLIO PAES DE BARROS, JULIANO NOMAN, RICARDO BEZERRA E RICARDO FENELON JUNIOR:

I - O Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Presidência, ocupado pela servidora LETICIA DE SOUZA BATISTA, a que se refere a Portaria nº 744, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2012, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, do Gabinete da Diretoria Presidência desta Agência, em Brasília (DF).

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Presidência, ocupado pela servidora ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA, a que se refere a Portaria nº 2.783, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, do Gabinete da Diretoria Presidência desta Agência, em Brasília (DF).

III - O Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Hélio Paes de Barros, ocupado pelo servidor AMILTON CABRAL, a que se refere a Portaria nº 1.492, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2016, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria JULIANO NOMAN desta Agência, em Brasília (DF).

IV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos, ocupado pela servidora ERICA SILVESTRE DUTTWEILER, a que se refere a Portaria nº 2.382, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria RICARDO BEZERRA desta Agência, em Brasília (DF).

V - O Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Diretoria Presidência, ocupado pela servidora RAYANNE JAMILLE NERES GOIS, a que se refere a Portaria nº 2.525, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2014, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

VI - O Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Diretoria Hélio Paes de Barros, ocupado pela servidora MONICA DE SOUZA QUIRINO PEREIRA, a que se refere a Apostila 9, de 19 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 11 nº 20, de 20 de maio de 2016, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência de Planejamento e Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - APOSTILA Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo 00058.076761/2016-42, resolve,

Art. 1º APOSTILAR os seguintes Cargos Comissionados dos Órgãos Específicos:

I - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE, a que se refere a Portaria nº 2.912, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Planejamento e Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

II - O Cargo em Comissão de Gerente de Operações, código CGE III, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA, a que se refere a Portaria nº 1.433, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente de Operações, código CGE III, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

III - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, código CGE IV, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pela servidora DANIELA TOMAZZETTI URROZ, a que se refere a Portaria nº 1.434, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, código CGE IV, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

IV - O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 410, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 29 de fevereiro de 2016, que designou a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, código CGE IV, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, código CGE IV, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal, desta Agência.

V - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pela servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, a que se refere a Portaria nº 1.967, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2015, passou a denominar-se, Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

VI - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins (MG), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor GUILHERME ALVES MEIRA, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins (MG), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

VII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 135, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor CHARLES GERMANO CHATTI FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins (MG), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de

Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins (MG), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

VIII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador (BA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador (BA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

IX - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 145, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador (BA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador (BA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

X - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pela servidora ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XI - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 412, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29 de fevereiro de 2016, que designou o servidor FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil do Galeão (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (DF), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de

Aviação Civil de Brasília (DF), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XIII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 134, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (DF), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Brasília (DF), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XIV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XV - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 140, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor WILLIAM EVARISTO BARBOSA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XVI - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 137, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor FERNANDO FERRARINI, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XVII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus (AM), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor ALMIR CANTO DE CARVALHO, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus (AM), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XVIII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 142, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor ANDRE DEZIDERIO CHAVES, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus (AM), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus (AM), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XIX - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor MARCELLO CRISTOVAO GUEDES VIRISSIMO, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XX - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 133, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor ROSIVALDO DOMINGUES SA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXI - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza (CE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza (CE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 138, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza (CE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza (CE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXIII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor FILIPE DE SOUZA ARAUJO, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXIV - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 144, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor CELSO JOSE LEAO E SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor CELSO JOSE LEAO E SILVA, a que se refere a Portaria 2.331, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2014, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXVI - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor HENRIQUE HELMS, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXVII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 143, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor MARCELO CASER DE CARLI, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXVIII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor

MARCELO CASER DE CARLI, a que se refere a Portaria 2.915, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (PR), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXIX - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXX - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 1.138, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de maio de 2016, que designou o servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXXI - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXXII - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 136, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou a servidora RITA DE CASSIA DABARIAN ANTUNES LOBATO, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXXIII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor RICARDO NUNES, a que se refere a Apostila nº 1, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 3, de 22 de janeiro de 2016, passou a

denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXXIV - O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Portaria nº 147, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de janeiro de 2016, que designou o servidor MARCO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Técnico de Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil de Viracopos (SP), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência.

XXXV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Planejamento e Inteligência, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pelo servidor FELIPE SIMON, a que se refere a Portaria nº 1.966, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Planejamento e Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

XXXVI - O Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Inteligência, código CGE III, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, ocupado pela servidora ANA REGINA DAS NEVES, a que se refere a Portaria nº 2.968, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2015, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Inteligência, código CGE III, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília/DF.

XXXVII - O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 3.069, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19 de novembro de 2015, que designou o servidor ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSI, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Inteligência, código CGE III, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Inteligência, código CGE III, da Superintendência de Ação Fiscal, desta Agência.

XXXVIII - O Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos, ocupado pela servidora RAQUEL DE ALMEIDA IRBER, a que se refere a Portaria nº 1.969, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2015, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Gerência Técnica de Monitoramento de Serviços Aéreos, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos desta Agência, em Brasília (DF).

XXXIX - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Informações e Contabilidade, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos, ocupado pelo servidor JOAO CARLOS REZENDE NORONHA, a que se refere a Portaria nº 2.887, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Informações e Contabilidade, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF).

XL - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Informações e Contabilidade, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos, ocupado pela

servidora PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, a que se refere a Portaria nº 1.730, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2015, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Informações e Contabilidade, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF).

XLI - O Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, código CGE IV, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora BIANCA FIUZA DUMAS, a que se refere a Portaria nº 176, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, passou a denominar-se, Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, código CGE IV, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF).

XLII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, a que se refere a Portaria nº 2.933, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2014, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF).

XLIII - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, a que se refere a Portaria nº 2.495, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2013, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF).

XLIV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, a que se refere a Portaria nº 687, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014, passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília (DF).

XLV - O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 177, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de janeiro de 2013, que designou a servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, código CGE IV, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, código CGE IV, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS CORDEIRO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica